



Ofício nº 084/2017

Pirai, 30 de junho de 2017. Jvo.

Rs

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo as Indicações nºs 269, 273 e 276/2017, de autoria de dos Vereadores: José Paulo Carvalho de Oliveira, Alex Joaquim da Silva e João Carlos dos Santos Máximo, informamos que foi encaminhado expediente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde nos foi informado através do processo nº 07907/2017 em respostas as solicitações:

- Indicação nº 269/17 – solicita estudo para que seja liberado o Reservatório de Ribeirão das Lajes para exploração do serviço de turismo, para realização de tal empreendimento é necessária consulta ao INEA, pois é este o órgão responsável por regular águas continentais do Estado. Além disso, por a represa ser área de segurança industrial da empresa Light, devemos consultar as normas da empresa, bem como, autorizações da mesma para tal atividade, junto ao órgão ambiental municipal, caberá, caso não seja de competência estadual, o licenciamento da atividade;
- Indicação nº 273/17 – solicita serviço de manutenção em toda Estrada da Caieira e Morro do Caixão, será executado no mês de julho do corrente ano;
- Indicação nº 276/17 – solicita viabilidade de inclusão no contrato de prestação de serviço da empresa DELTATEC SERVIÇOS, poda e retirada dos galhos em todo Município, já estamos estudando a possibilidade de incluir os serviços citados no próximo contrato de capina e roçada quando lícitado;
-

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

MC da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 013 06
03 JUL 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 082/2017

Pirai, 30 de junho de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo as Indicações nºs 295 e 306/2017, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Colluci Junior e Flávio de Almeida Ribeiro, encaminho-lhe em anexo, cópia do Memorando nº 069/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta a indicação nº 306/17, quanto a indicação nº 295/17 encaminhamos expediente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que nos informou que o serviço está sendo executado com previsão de término em 31/07/2017.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai



Memorando Nº 069/2017

Pirai, 14 de junho de 2017.

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Secretaria de Governo
ASSUNTO: processo Administrativo 08440/2017

Prezado Senhor;

Tendo em vista a **indicação 295/2017**, Informo que nesse caso a secretaria responsável pelo serviço é a secretária de Serviços Públicos.

Indicação 306/2017 Informamos que estamos fazendo estudos de novas rotas e estamos tomando diversas medidas para melhoria do serviço de limpeza e coleta de lixo, entretanto esbarramos em problemas financeiros que nos impedem de executar alguns deles, mesmo assim aos poucos o serviço vem melhorando.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE ABREU SANTOS
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana.